

PORTARIA N.º 148 /GAB/2006

Teresina, 27 de julho de 2006

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da certidão expedida Central de Flagrantes-Vila Maria, em 24.07.06, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar o fato constante do *considerandum* desta Portaria, o qual informa que o servidor **Edmilson Alcântara Belfort**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 09153-7, filho de Eurico Gomes Belfort e de Antônia Alcântara Belfort, teria deixado de observar as normas legais e regulamentares, e comprometido a função policial civil, ao se ausentar injustificadamente do seu plantão, fato ocorrido no dia 24.07.06, na Central de Flagrantes da Vila Maria.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Mara Lúcia Nunes Aguiar**, Agente de Polícia Civil, e **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Evany Gomes de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil, Thanny Francisca Pereira Nunes, Agente de Polícia Civil e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil 3ª Classe
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 2731GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA N.º 33/2006 - GDG.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.005205/06-73.

RESOLVE:

Art. 1.º **CRENCIAR-EMPRESA: ANA CLAUDIA COELHO DE MACÊDO.** "AUTO ESCOLA PAULISTANA" - na cidade de PAULISTANA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação "AB" para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários;

Proprietário: ANA CLÁUDIA COELHO DE MACÊDO.
Diretor Geral: JOSÉ DE RIBAMAR PORTELA MENEZES.
Diretor de Ensino: IRACEMA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES.
Instrutor: ANA CLÁUDIA COELHO DE MACÊDO, MÁRIO CÉSAR REIS DE SOUSA.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 20 de julho de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PIJESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI**P. P. 2733****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC vem através do presente termo, retificar a numeração do CONVENIO 008/06, firmado entre esta Fundação e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – ASACS, publicado no DOE nº 126, em 06 de Julho de 2006, passando a vigorar com o seguinte número: **008-A/06.**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC vem através do presente termo, retificar a numeração do CONVENIO 009/06, firmado entre esta Fundação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina-PI - APAE, publicado no DOE nº 096, em 24 de Maio de 2006, passando a vigorar com o seguinte número: **009-A/06.**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE**P. P. 2732**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação.
CONTRATANTE: Estado do Piauí (PGE).
CONTRATADA: Antonio Chrysippo de Aguiar.
OBJETO: Aquisição de livros.
VIGÊNCIA: 05/07/06.
VALOR: R\$ 2.000,00.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação.
CONTRATANTE: Estado do Piauí (PGE).
CONTRATADAS: Editoras Renovar, Brasília Jurídica e Mérito Representação
OBJETO: Aquisição de revistas jurídicas.
VIGÊNCIA: 14/06/06.
VALOR: R\$ 4.610,85.

P. P. 2734DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO P. J. N.º 67/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 0115/2006**OBJETO:** Execução dos serviços de Recuperação de Bueiro Celular Duplo em Ruína e Reaterro da Rodovia PI- 219, trecho Marcos Parente / Landri Sales, pelo prazo 30 (trinta) dias corridos.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PORTO SEGURO LTDA**VALOR:** R\$ 43.802,00 (quarenta e três mil, oitocentos e dois reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE N.º 020/2006**DATA:** 05 de junho de 2006**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Francisco Antônio Soares King/Const. Porto Seguro Ltda**EXTRATO DE CONTRATO P. J. N.º 143/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 0842/2006**OBJETO:** Execução dos serviços de tapa buraco (AAUF), na Rodovia PI-116, trecho: Entr. PI-315/Camurupim, com extensão de 17,0 km, pelo prazo 30 (trinta) dias corridos.**CONTRATADA:** RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**VALOR:** R\$ 99.178,39 (noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite N.º 071/2006**DATA:** 18 de julho de 2006**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho/Rep. Legal da Reconcret Recup. e Construção Ltda**P. P. 2740**